



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 548 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de outubro de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 315 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal EVANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, Motorista, matriculado sob o nº 20610, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 19/05/2012 a 18/05/2013, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 27 de outubro a 15 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir datada de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de outubro de 2014

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 316 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Artigo 1º - Concede à Servidora Pública Municipal ANGELA SAYURI YAMAMOTO RADOSKI, Professora, matriculada sob o nº 3621, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., no período de 18 de setembro a 23 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de outubro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de Pneus para os ônibus escolares referente ao PNATE SEED, Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 10/11/2014, até às 08:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 10/11/2014, às 09:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 29 de outubro 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de Peças para os veículos do transporte escolar referente ao PNATE SEED, Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 10/11/2014, até às 09:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 10/11/2014, às 10:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 29 de outubro 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

**MONTE O SEU TIME
E VÁ AO ATAQUE
CONTRA A DENGUE**

DENGUE MATA
DISQUE DENGUE
136
www.sa.gov.br

NÃO DE TEMPO PARA A DENGUE

FIQUE ATENTO AOS LOCAIS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA E MANTENHA-OS SEMPRE LIMPOS E FECHADOS.

Melhorar sua vida, nesse compromisso. **SUS** Ministério da Saúde **BRASIL** 2013-2014



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 548 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de outubro de 2014 | PÁGINA: 2

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002, de 14 de Julho de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santana do Itararé

Dispõe sobre as conclusões acerca do Plano Municipal de Saúde do Município de Santana do Itararé, relativas a vigência 2014 a 2017, e Programação anual referente aos exercícios de 2013 e 2014, prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé, em reunião extraordinária realizada em 14 de Julho de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 117 de 08/10/91;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde.

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano Municipal de Saúde de Santana do Itararé, referentes a vigência 2014 a 2017 e Programação anual referente aos exercícios de 2013 e 2014.

Santana do Itararé, 14 de Julho de 2014.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 14 dias do mês de Julho de dois mil e quatorze (14/07/2014), às 09:00 horas, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé-Paraná, os membros do mesmo para uma Reunião Extraordinária. Dando abertura com a palavra a Senhora Alice das Brotas Sene Guimarães, Presidente do CMS, cumprimentou a todos e passou a palavra à Secretária de Saúde, Senhora Aparecida de Fátima Izak, que deu continuidade apresentando para análise e aprovação o PLANO ANUAL DE SAÚDE 2014-2017 o qual foi passado a todos os membros presentes, e após uma profunda análise e discussão, foi aprovado por unanimidade. Em seguida apresentou a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2013 e a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2014, que após apresentação a todos os membros presentes, e uma profunda análise, foram aprovadas por unanimidade. E deixando a palavra livre e nada mais tendo a tratar, a Presidente do CMS Alice, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente reunião.

Santana do Itararé-Paraná, 14 de Julho de 2014.


Alice das Brotas Sene Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

